

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** aquisição de boletins e catálogos publicados pela EMOP RJ(Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), para atender a Secretaria de Obras.

**Considerando** a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**Resolve I – HOMOLOGAR** a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação de empresa para aquisição de boletins e catálogos publicados pela EMOP RJ(Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), para atender a Secretaria de Obras, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, o pagamento para fornecimento de materiais de consumo, para iluminação, a favor de **EMOP RJ(Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), CNPJ. 42.411.249/0001-30, no valor de R\$2.015,48** (dois mil e quinze reais e quarenta e oito centavos).

Aperibé, 08 de maio de 2024.

***DILSON DAIBES PEREIRA***  
Secretário Municipal de Obras  
Mat.: 0569

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador: 18EF04DD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/06/2024. Edição 3645  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>